



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.

Ofício nº 849/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 425/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 425/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 749/2021-GP, de 13 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a reforma e cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, situada no Bairro Campos do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando Interno nº 31428/2021, de 3 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Data: 03/09/2021
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 31428/2021
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 425/2021 - VER. CABO CASSOL	

À

Divisão de Controle e Monitoramento de Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Requerimento Nº. 425/2021**, datado de 10 de Agosto de 2021, de autoria do Vereador Cabo Cassol, **"solicitando informações sobre a reforma e cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, situada na Alameda Pontal, Nº. 184, Bairro Campos do Iguaçu, conforme segue"**:

1. Existe projeto para reforma e cobertura da quadra de esportes da escola em questão?

Resposta: Informamos que sim, há projeto de reforma da Unidade Escolar e da quadra de esportes, porém, não será com cobertura.

2. Caso a resposta ao item 1 seja positiva, requer cópia dos projetos e/ou anteprojetos da obra a ser realizada na escola;

Resposta: Segue, anexa, a prancha arquitetônica da obra a ser realizada na Escola Municipal Carlos Gomes, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos - SMPC.

3. Ainda tendo como base a afirmativa do item 1, requer cópia do cronograma da obra, contendo a data prevista de licitação, data de início e término da obra, além do custo estimado;

Resposta: Está na fase de conclusão dos projetos arquitetônicos e complementares. Posterior à aprovação, será encaminhado para licitação.

4. Existe dotação orçamentária para executar essa obra?

Resposta: Informamos que sim, há dotação orçamentária para atender o objeto.

5. Sabe-se que a prática de esportes na infância é fundamental para que os pequenos cresçam saudáveis e, principalmente, desenvolvam coordenação motora e aspectos sociais. Diante do exposto, o que levou a administração pública a não promover tais obras até a presente data?

Resposta: À medida em que surgem, as demandas entram na lista para serem atendidas. Entretanto, por questões financeiras e orçamentárias não é possível executar em todas as Unidades Escolares de uma só vez, sendo assim, realiza-se gradativamente, conforme lista.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

RUA ITAPEMIRIM

ALAMEDA ATUMÃ

ALAMEDA PONTAL

QUADRA POLIESPORTIVA
DESCOBERTA
A: 540,60m²
(A regularizar)

ÁREA PERMEÁVEL 01
A: 1.789,06 m²
p. grama

ÁREA PERMEÁVEL 02
A: 677,60 m²
p. grama

ESCOLA
A total: 1.447,86m²

Aprovado conf alvará 697/91: 513m²
A regularizar: 934,86m²

ACESSO ALUNOS
A: 32,58 m²
p. conc. desempenado

ESTACIONAMENTO
A: 552,69 m²
p. concreto desempenado
10 vagas descobertas

ÁREA DE
CHURRASQUEIRA
A: 51,93m²
(A regularizar)

GLP

ÁREA DE MANOBR

IMPLANTAÇÃO
Escala 1/200

ACESSO ALUNOS

ACESSO VEÍCULOS

Este documento foi assinado eletronicamente por <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sicpublico/verificar> e utilize o código de verificação 1d756c7f-2227-4470-b52c-a803d60755b83.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **31.428/2021**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 425/2021 - VER. CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=be156ce7-31f7-4757-922c-ab5eec45bbd3&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

be156ce7-31f7-4757-922c-ab5eec45bbd3

Hash do Documento

CF2EA6E259A71DD9A04161E72596313B618C06DD4DCD37093C49965A228B682B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 10/09/2021 9:01:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **849/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 425/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1d7aecfd-222f-4b00-b5ec-a501f607c618&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1d7aecfd-222f-4b00-b5ec-a501f607c618

Hash do Documento

B6C5592F88C0D14349150C36CBCFD270C57D9CAF95C1BBACFE583F1307FB3AFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 10/09/2021 15:45:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 10/09/2021 16:21:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.